



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

JUSTIFICATIVA

A livre iniciativa, que permite o exercício da atividade econômica no Brasil, é um princípio fundamental insculpido logo no art. 1º da Constituição Federal. Tal princípio, erigido ao patamar máximo pela Constituição da República, é fundamental para a construção e desenvolvimento de uma sociedade livre.

Com a finalidade de dar efetividade a este princípio no Município de Montes Claros, a Frente Parlamentar em Defesa do Empreendedor, cuja criação está prevista na proposição, tem como objetivo discutir, planejar, organizar e propor políticas públicas e ações que permitam desburocratizar o ambiente de negócios, principalmente no âmbito das relações microeconômicas, para os pequenos empresários, os microempreendedores ou pessoas físicas que exerçam atividade econômica e, no atual cenário, não conseguem prosperar devido à elevada carga burocrática que aumenta os custos de transação como um todo.

A partir da simplificação, desburocratização, modernização e fomento ao empreendedorismo, permitir-se-á o aumento da competitividade, proporcionando o desenvolvimento econômico do Município de Montes Claros.